



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	3nd
PROTOCOLO GERAL:	18821/14
NÚMERO PRÓPRIO:	359/14
DATA PROTOCOLO:	25/03/14

O Vereador infra-assinado, do Partido SDD – Partido Solidariedade, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, que solicite ao Sr. Secretário Municipal de Segurança e Trânsito que seja feita uma parada obrigatória de carga e descarga de veículos, na Praça Anísio Ramos, em frente ao Wilson Material de Construção, Bairro Ilha da Luz, Nesta.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para que o trânsito local de veículos e de pessoas seja organizado, o que concorrerá para a humanização e o sucesso do trânsito local.

Solicitamos providências urgentes neste sentido.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de Março de 2014.



BRÁS ZAGOTTO
Vereador SDD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”